IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
PAD 26/EXT/07.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 14/08/2007.
Hora: 16:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário ou cheque emitido à ordem do Conselho Administrativo da Direcção de Infra-Estruturas.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 21/08/2007.
Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 22/08/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: sala de reuniões da Direcção de Infra-Estruturas — Marinha.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/06/2007.

29 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Victor Maria Lima Borges Brandão,* contra-almirante.

2611027868

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Direcção Regional de Educação do Norte**	À atenção de **Direcção de Serviços de Recursos Materiais Divisão de Planeamento e Equipamentos Educativos**
Endereço **Rua de António Carneiro, 8**	Código postal **4349-003**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **225191100**	Fax **225103151**
Correio electrónico **dren@dren.min-edu.pt**	Endereço Internet (URL) **www.dren.min-edu.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Concurso para o fornecimento de equipamento para escolas dos ensinos básico e secundário com cursos profissionais, segundo a tipologia, os lotes e as quantidades indicadas em anexo ao programa de concurso e de acordo com as restantes peças do caderno de encargos que constam do processo de concurso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
A entrega do equipamento será feita directamente nas escolas assinaladas no programa de concurso e em outras que possam vir a ser indicadas na mesma região.
Código NUTS
III: 01 Minho — Lima; 02 Cávado; 03 Ave; 04 Grande Porto; 05 Tâmega; 06 Entre Douro e Vouga; 07 Douro; 08 Alto Trás-os-Montes.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	36.15.31.00-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
CPA — Categoria: secção D, subsecção DN, divisão 36, grupo 36.1, classe 36.14, categoria 36.14.1, subcategoria 36.14.11; 36.14.13.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☐ SIM ☒
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☒ vários lotes ☒ todos os lotes ☒

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O fornecimento será realizado tendo por base as quantidades de equipamento indicadas no programa de concurso pelo preço de 700 000 euros, não incluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 030 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O adjudicatário prestará caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA, por depósito em dinheiro, títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, fiança, garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado pela Direcção Regional de Educação do Norte através de dotações orçamentais inscritas e aprovadas no respectivo PRODEP e os pagamentos serão efectuados de acordo com o prescrito no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade de associação.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida no momento da apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão solidariamente responsáveis perante a entidade adjudicante, pela manutenção da sua proposta com as legais consequências.
No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou constituir-se-ão em agrupamento complementar de empresas, no mesmo regime de responsabilidade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
Os concorrentes deverão preencher as condições profissionais, técnicas, económicas e financeiras necessárias à consecução do contrato de fornecimento, mediante a apresentação da documentação exigida no programa de concurso para a instrução da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no artigo 13.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no artigo 13.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no artigo 13.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Qualidade (concepção e adequação técnico-pedagógica dos equipamentos).
2 — Preço.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 22/08/2007.
Custo: 40 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
O pagamento deverá ser directamente efectuado à Direcção Regional de Educação do Norte, por cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
22/08/2007
Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 23/08/2007
Hora: 10 horas. Local: Direcção Regional de Educação do Norte — Direcção de Serviços de Recursos de Materiais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
PRODEP.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Divisão em lotes:
Os concorrentes deverão apresentar propostas individualizadas para um ou mais lotes, não sendo admitidas propostas com fraccionamento dos lotes.
As variantes serão tomadas em consideração?
Serão tomadas em consideração desde que respeitem as condições técnicas gerais e as fichas de caracterização.
Duração do contrato ou prazo de execução
É de 30 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, contados de acordo com o definido no caderno de encargos.
Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:
O processo pode, ainda, ser adquirido parcialmente sendo o custo, por cópia, de 0,10 euros.
Os interessados poderão adquirir cópias do processo de concurso, desde que o solicitem, em tempo útil e mediante pagamento dos respectivos custos, por escrito, à Direcção Regional de Educação do Norte, sendo tal pedido satisfeito no prazo de quatro dias úteis.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
25/06/2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 01

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	36.15.31.00-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

2) Descrição sucinta
CPA — categoria: secção D, subsecção DN, divisão 36, grupo 36.1, classe 36.14, categoria 36.14.1, subcategoria 36.14.11; 36.14.13.

3) Extensão ou quantidade
3611 peças.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

2 de Julho de 2007. — A Directora Regional de Educação do Norte, *Margarida Moreira.*

2611027964

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Direcção Regional da Educação

Escola Básica Integrada de Arrifes

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Escola Básica Integrada de Arrifes**	À atenção de **Presidente do Conselho Administrativo**
Endereço **Rua do Cardeal Humberto Medeiros**	Código postal **9500-376**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **296205390**	Fax **296682678**
Correio electrónico **ebi.arrifes@azores.gov.pt**	Endereço Internet (URL) **www.ebiarrifes.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐